



DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392
Escola E. B. 2, 3/S de Ourique

2022/2023

MINUTA DA REUNIÃO DE CONSELHO GERAL 14-12-22

- O Conselho Geral entendeu, por carecer de clarificação, quer de forma, quer de conteúdo, devolver a proposta de alterações ao Regulamento Interno ao órgão competente pela sua elaboração. Feita a clarificação, a partir de princípios e de prazos a enviar oportunamente pelo Presidente do Conselho Geral, deverá o Diretor submeter de novo o documento à aprovação.
- Após análise da proposta do **Plano Anual de Atividades**, o Conselho Geral conclui que o documento contém o disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 9º do Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, e define, em função do projeto educativo, o seguinte:

- i) os objetivos,
- ii) as formas de organização e de programação das atividades
- iii) procede à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Assim, o Conselho Geral aprovou por unanimidade o Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2022/2023. Este documento deverá ser publicado na página do Agrupamento. Dado que o Plano Anual de Atividades é um documento aberto e que novas propostas o podem integrar, este conselho considerou que todas as novas propostas devem respeitar os critérios definidos para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas aprovados em reunião de Conselho Geral de 22 de julho de 2021 e parecer positivo do Conselho Pedagógico nos termos da alínea b) do artigo 33º do Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho.

- Entendendo que a proposta para **definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2023** apresentada ao plenário do Conselho Geral, pela comissão especializada, reúne os pressupostos legalmente exigidos, estabelece princípios claros e define linhas orientadoras abrangentes, exequíveis e adequadas, porquanto visam a prossecução dos princípios de disciplina orçamental e pretendem definir e orientar uma prática financeira que se centre na prossecução dos objetivos consignados no Projeto Educativo do Agrupamento e que contribua, acima de tudo, para a melhoria da qualidade do ensino prestado e para a melhoria dos resultados escolares, devendo

fazer sempre prevalecer as opções de natureza pedagógica sobre as de natureza administrativa, este órgão aprovou esta proposta por unanimidade.

- Por não se verificarem os pressupostos fundamentais e necessários a uma leitura objetiva das respostas às recomendações emanadas do Conselho Geral, por ser matéria importante para o acompanhamento e avaliação da execução do projeto educativo, este Conselho Geral decidiu adiar esta avaliação para uma reunião extraordinária a realizar com a maior brevidade possível.
- Foi nomeada a **comissão eleitoral** para assegurar o regular funcionamento das mesas de voto do **Orçamento Participativo da Escola**.
- Foi aprovada a proposta apresentada pela Junta de freguesia de Ourique para a criação de um prémio de mérito para os alunos do curso CEF e Ensino Profissional em termos a definir com o Diretor.

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação